



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 16, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede ao Procurador da República DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pelas Resoluções nº CSMPF [nº 160, de 1º/12/2015](#), e [nº 191, de 5/2/2019](#), e a solicitação do REQUERIMENTO PRM-BCB-MA-00000156/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO				GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Quant./ Horas	Datas	Quant./ Dias
DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA	1601	2023	264	04 a 08/03/2024; 01/04/2024 e 08/4 a 12/04/2024.	11

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, e Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/03/2024.

ALEXANDRE SILVA SOARES  
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 fev. 2024. Caderno Administrativo, p. 23.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**